



Cidade em Reconstrução

LEI N° 987 DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 21/07/22

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

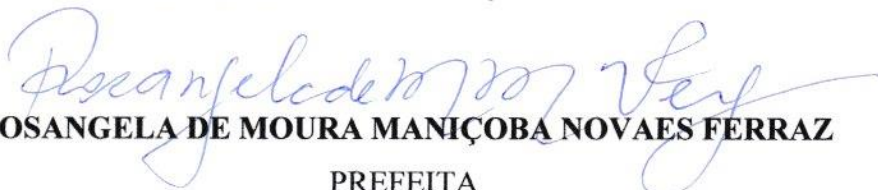
Denomina Logradouro Público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Avenida Nelson Quirino de Sá**”, a via pública localizada no Bairro Três Marias, com início onde termina a Avenida Afonso de Souza Leal, no final da quadra 1.12.092, e o término na coordenada 8°35'44"S/38°36'00 W - início do acesso à área de depósito de resíduos sólidos do Município de Floresta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2022.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193 293 184 87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitafloresta@gmail.com